



FUNDAÇÃO
CASA DA CULTURA
DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá anualmente promove as programações dos eventos de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano.

A Licitação se justifica para garantir a operação de todas as atividades da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM e suas extensões, no tocante a levar o conhecimento, trabalhar habilidades e promover o bem-estar de todos os funcionários e usuários do sistema.

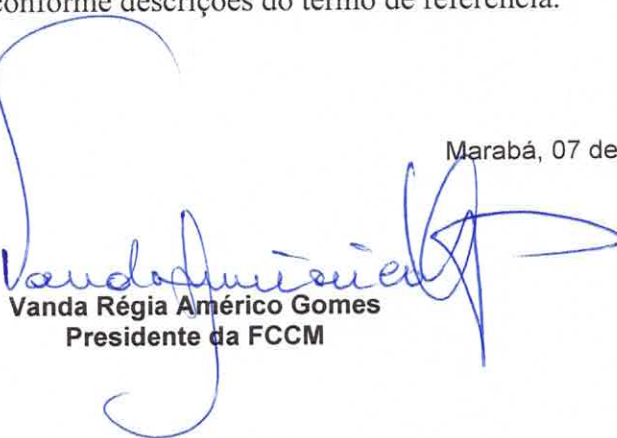
Cumpre destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa, que realize os serviços descritos conforme o termo de referência com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização de algum ou de vários locais públicos;

Os serviços serão relacionados à organização e realização de eventos, relacionados as festividades comemorativas e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, ao longo ano letivo.

Considerando o Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que "Regula o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993".

Faz-se necessário a formação de Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme descrições do termo de referência.

Marabá, 07 de dezembro de 2022



Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM